



Podér Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 264/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 10ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 25/09 a 28/09/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 6190/2018,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 260, de 14 de setembro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP n.º 341/2018) ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula n.º 308.16.995, a fim de participar da 10ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 25/09 a 28/09/2018, nesta capital.

O deslocamento no trecho Açailândia/São Luís não ocorrerá no dia 24/09, tendo em vista que nesta data o magistrado se encontrará na cidade de São Luís, em virtude de seu retorno do Seminário Ética e Magistratura, que ocorrerá na cidade de Brasília, nos dias 20 e 21/09/2018, promovido pela Enamat, conforme Memo EJUD 16 n.º 252/2018.

Ainda, o deslocamento do magistrado no trecho Imperatriz/Açailândia será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24/09 a 29/09/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região